

Parecer 04 - CCJ

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 12 2019	15h10min	Ordinária	38

Agaciel Maia, que "institui no âmbito do Distrito Federal a Campanha Permanente de Incentivo à Redução do Desperdício do Consumo de Água".

O projeto não tem impacto de finanças no Governo do Distrito Federal e não contraria as normas de planejamento e orçamento. Assim, somos pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 872, de 2016.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Reginaldo Sardinha para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 872, de 2016, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "institui no âmbito do Distrito Federal a Campanha Permanente de Incentivo à Redução e Desperdício do Consumo de Água".

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
03 12 2019	15h10min	Ordinária	39

Manifestamo-nos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 872, de 2016, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 872, de 2016, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 98:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 344, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto, que “dispõe sobre a forma de tratamento e de endereçamento nas comunicações com agentes públicos da administração pública direta e indireta do Distrito Federal”.

Aprovado parecer da Comissão de Assuntos Sociais. A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PC Nº 872 / 16
Folha nº 17 / 8